



ATA DA SESSÃO

Processo nº 043/2026 – Dispensa nº 022/2026

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2.026, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Claraval/MG, a Presidente da Comissão de Contratação, a Sra. Rafaela Rodrigues Aquilino Machel, designada pela Portaria n.º 007/2.026, apreciou o procedimento de dispensa para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG**. Após a abertura e análise das propostas, constatou-se que a empresa **Aline Gonçalves Siqueira ME**, apresentou a melhor oferta, no valor total de R\$ 3.774,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais), sendo, portanto, declarada vencedora do certame.

Contudo, durante a fase de habilitação, verificou-se a existência de restrição na regularidade fiscal da referida empresa, especificamente quanto a **Certidão Negativa de Débito Municipal** estar vencida, sendo-lhe concedido o prazo legal para regularização, nos termos do artigo 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

A empresa também foi convocada a apresentar as amostras de tecidos contendo a descrição dos mesmos, tamanhos e catálogos de cores, conforme previa no Termo de Referência e o Aviso de Dispensa.

A empresa apresentou a **Certidão Negativa de Débito Municipal** válida dentro do prazo, porém, não enviou as amostras em tempo hábil, prazo este que findava no dia 15 de abril de 2026, portanto a empresa **Aline Gonçalves Siqueira ME** foi desclassificada do presente processo por não apresentar as amostras.

Diante disso, fica **CONVOCADA** a empresa **Confecções Aoude Ltda.** que apresentou o valor total de R\$ 6.181,80 (seis mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos) para apresentar **AMOSTRAS** de tecidos contendo a descrição dos mesmos, tamanhos e catálogos de cores, e deverão ser enviadas a sede da Prefeitura Municipal de Claraval endereço: Praça Divino Espírito Santo 533, Centro, Claraval/MG, CEP: 37.997-000. Está concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o envio das mesmas, prazo que se findará no dia 27 de abril de 2026.

As amostras deverão ser entregues dentro do horário de funcionamento sendo: 08h00 às 11h00 e 12h30 às 17h00. Deverão ser apresentadas amostras para os seguintes itens: - Item 01



aos 07. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata.

Rafaela Rodrigues Aquilino Machel

Presidente